



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife-PE - CEP 51.170-001

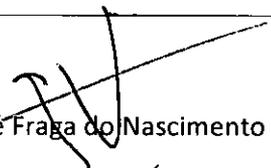
ATA DA 6ª SESSÃO DA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, realizada em 19 de junho de 2017, às 10h30, na sala de sessões da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, sob a presidência do Desembargador Jones Figueiredo Alves. **Presentes** os excelentíssimos magistrados: Paula Maria Malta Teixeira do Rego, Maria do Perpétuo Socorro de Britto Alves Vasconcelos, Luiz Sergio Silveira Cerqueira, Clara Maria de Lima Callado, Dilza Christine Lundgren de Barros, Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Marcone José Fraga do Nascimento, Nehemias de Moura Tenório, Virgínio Marques Carneiro Leão, João Guido Tenório de Albuquerque, Marupiraja Ramos Ribas, Márcio Bastos Sá Barretto, que precisou se ausentar antes do término da sessão. Presentes os Juizes José Faustino Macedo e Igor Rego, representantes do Comitê de Custas do TJPE. **Ausência justificada** do magistrado Marcos Franco Bacelar. ABERTA a sessão pelo Excelentíssimo Desembargador **JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, Presidente da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, agradeceu a presença de todos e, em seguida, os senhores José Faustino e Igor Rego, representantes do Comitê de Custas do TJPE, apresentaram o tema para os integrantes da Turma de Uniformização de Jurisprudência.

Aplicação do art. 54, parágrafo único da Lei Federal 9099/95, aos recursos pendentes, e os doravante interpostos, ante o fato de que os referidos recursos não apresentarem preparo integral pelo não recolhimento das custas processuais, então dispensadas no 1º Grau.

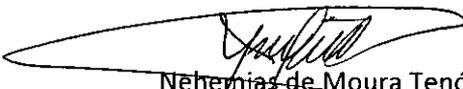
Feita a apresentação do tema pelos representantes do Comitê de Custas do TJPE, no sentido de que é possível a exigibilidade do pagamento, na interposição do Recurso Inominado nos Juizados Especiais, das custas processuais que foram dispensadas no primeiro grau, como política de acesso à justiça. Em seguida os representantes do Comitê de Custas esclareceu dúvidas dos magistrados

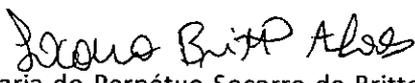
--	--

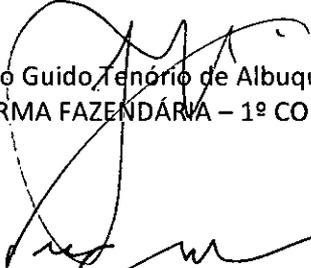

Des. JONES FIGUEIRÊDO ALVES
Presidente


Marcone José Fraga do Nascimento
7ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL

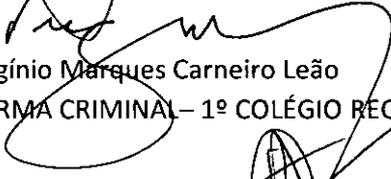

Paula Maria Malta Teixeira do Rego
1ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL

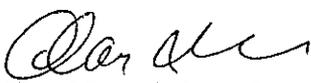

Nêhemias de Moura Tenório
8ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL

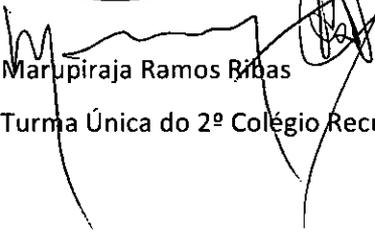

Maria do Perpétuo Socorro de Britto Alves
~~Vasconcelos~~
2ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL

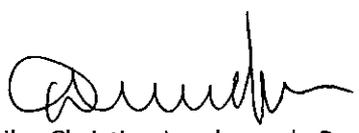

João Guido Tenório de Albuquerque
TURMA FAZENDÁRIA – 1º COLÉGIO RECURSAL


Luiz Sergio Silveira Cerqueira
3ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL

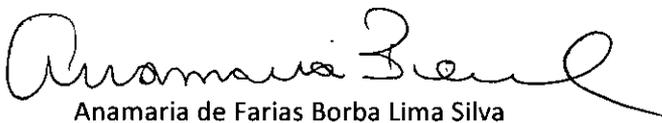

Virgínio Marques Carneiro Leão
TURMA CRIMINAL – 1º COLÉGIO RECURSAL


Clara Maria de Lima Callado
4ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL


Marupiraja Ramos Ribas
Turma Única do 2º Colégio Recursal


Dilza Christine Lundgren de Barros
5ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL

Marcos Franco Bacelar
Turma Única do 3º Colégio Recursal


Anamaria de Farias Borba Lima Silva
6ª TURMA CÍVEL – 1º COLÉGIO RECURSAL

Márcio Bastos Sá Barretto
Turma Única do 4º Colégio Recursal

